



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



EMENDA Nº 334

EMENDA MODIFICATIVA Nº 10 (PLENÁRIO) (Do Sr. Deputado Cristiano Araújo)

Ao Projeto de Lei nº 474, de 2015, que "Abre crédito suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.083.750,00".

Inclua-se no Anexo I do presente projeto de lei o seguinte cancelamento

VALOR: R\$ 800.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
09101	F	04	131	6203	8505	8737	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL EM PROL DAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99	100	339039		800.000,00

Inclua-se no Anexo II do presente projeto de lei a seguinte suplementação

VALOR: R\$ 800.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
22201	1	27	812	6206	3440	NOVO	RECONSTRUÇÃO E COBERTURA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, COM VESTIÁRIO E BALNEÁRIO NO CENTRO DE ENSINO SETOR OESTE	01	100	449051	675 M²	300.000,00
24103	1	06	181	6008	1984	NOVO	CONSTRUÇÃO DO 8º BATALHÃO DA PMDF, NA QNN 06, EM CEILÂNDIA	09	100	449051	2000 M²	500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/06/2015
Assinatura: [assinatura] Matrícula: [matrícula]

Com a presente emenda objetivamos aportar recursos para fazer face às seguintes necessidades:

- Construção da sede do 8º BPM na QNN 06 de Ceilândia e assim promover melhorias no policiamento ostensivo daquela cidade; e
- Atender demanda contida no Ofício 006/2015, oriundo do CEMSO – Centro de Ensino Setor Oeste, e reconstruir a cobertura das quadras daquela escola, e ainda os balneários e vestiários da mencionada escola pública.

Ante ao exposto conclamo os nobres pares a fazer aprovar a presente emenda.

Sala das Sessões, em

Deputado Cristiano Araújo
PTB

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 474/2015
Folha nº 376
SEM PRETO
379